

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS ICEX - DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA - CHEFIA

EDITAL N° 2778/2024

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO PARA O PROJETO MUSEU DA MATEMÁTICA UFMG

O chefe do Departamento de Matemática da UFMG, professor Fabio Enrique Brochero Martínez torna público que, no período de 18 de dezembro de 2024 ao 07 de janeiro de 2025, estará aberto o processo de inscrição para concorrência a duas bolsas PBEXT Ação Afirmativa (edital PROEX nº 03/2024) para atuação no Museu da Matemática UFMG a partir do mês de janeiro de 2025.

1. Vagas:

2 (duas) bolsas PBEXT-AF

2. Requisitos:

A(o) candidata(o) deve:

- Ser estudante regularmente matriculada(o) na UFMG partir do 4 período de um dos cursos entre Museologia, Comunicação Social, Design, Publicidade e Propaganda, Cinema de Animação e Artes Digitais ou Jornalismo.
- Estar numa das seguintes categorias: mães com criança em idade escolar, estudantes travestis e transexuais, estudantes com deficiência, estudantes indígenas e quilombolas, estudantes que ingressaram na UFMG pelo sistema de cotas e/ou classificados socioeconomicamente no nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP).
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para dedicação nas atividades do projeto.
- Não ser beneficiária(o) de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica da UFMG ou de outras fontes oficiais.
- Possuir conta corrente no Banco do Brasil, da qual seja a(o) única(o) titular.
- Características desejáveis: conhecimento de produção de material audiovisual; experiência em trabalho em redes sociais; interesse e/ou experiência em trabalho com divulgação científica e/ou feiras de ciências, capacidade de participação em trabalhos em equipe; facilidade em trabalhar com público em geral (crianças, jovens e adultos). Como esporadicamente são realizadas itinerâncias nos finais de semana, é recomendado ter alguma disponibilidade para tal tipo de evento.

3. Inscrições:

1. As inscrições serão realizadas de 18/12/2024 ao 07/01/2025, através do formulário eletrônico Inscreva-se aqui



4. Documentos Necessários para inscrição:

A(o) candidata(o) deve anexar no formulário eletrônico os seguintes documentos:

- Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- Histórico escolar atualizado (pode ser emitido pela internet mas deve conter as notas das disciplinas cursadas);
- Comprovante de matrícula 2024/2;
- Currículo vitae, preferencialmente o link do Currículo Lattes atualizado.
- Uma proposta de conteúdo para instagram informando que a agenda de 2025 para visitação ao Museu da Matemática UFMG estará aberta a partir de 10/01/2025;

5. Seleção:

- 1^a etapa: Análise do currículo, o histórico escolar. o relato e a proposta de conteúdo, enviados na inscrição.
- 2^a etapa: Entrevista da(o)s candidata(o)s aprovada(o)s na 1^a etapa. O agendamento da entrevista será via e-mail.

6. Dos resultados:

Os resultados finais serão divulgados até o dia 12 de janeiro de 2024 via e-mail e no site do Departamento de Matemática da UFMG.

7. Da bolsa:

Valor da bolsa: R\$700,00

Vigência: até 31/07/2025

8. Disposições gerais:

Aprovada(o), a(o) candidata(o) deverá:

- Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão (SIEX) e aguardar sua vinculação no Sistema pelo orientador;
- Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vinculá-la(o) à bolsa no sistema, para informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu Currículo Lattes e o número de sua conta corrente

no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada;

- Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento, o qual estipula as obrigações do bolsista no período de vigência da bolsa;
- Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento, por ocasião do final de sua participação no projeto ou em data definida pelo orientador;
- Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012;
- A não inserção dos dados bancários pelo bolsista no Sistema de Fomento, até o dia 15 (quinze) do mês de início de suas atividades, acarretará na não efetivação do seu cadastro e consequentemente não pagamento da bolsa.

Do cancelamento e substituição da(o) bolsista

- São motivos de cancelamento da bolsa ou substituição de bolsista: a conclusão do curso de graduação; o desempenho acadêmico insuficiente; o trancamento de matrícula; a desistência da bolsa ou do curso; o abandono do curso e a prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012; o não cumprimento das atividades previstas no plano de atividades do bolsista, garantida a ampla defesa e o contraditório.
- Em qualquer situação de desligamento da(o) bolsista, seja por motivo de cancelamento, substituição ou término da vigência da bolsa, a(o) discente e o orientador deverão preencher no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o formulário de avaliação em até 30 dias após o término de sua participação.

Para demais informações: pelo e-mail museudamatematicaufmg@gmail.com

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2024.

FABIO ENRIQUE BROCHERO MARTÍNEZ Coordenador do Museu da Matemática UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Enrique Brochero Martinez**, **Chefe de departamento**, em 17/12/2024, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5° do <u>Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 3803927 e o código CRC 485181FO.

Referência: Processo n° 23072.206283/2021-96

SEI n° 3803927